



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA-SP**

CERTIFICO e dou fé, pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo, neste Cartório, a meu cargo, os Registros de Pessoas Jurídicas, verifiquei constar registrado sob nº 9.320, em 31 de março de 2.021 o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICO- CÓDIGO DE HONRA**, com sede à Rua Mario Prandini, 48, sub solo, Centro, CEP 18.440-170, município de Itapeva, fundada em 05 de dezembro de 2.020; sendo seu **prazo de duração** por tempo indeterminado; **seus fins e objetivos** desenvolver, promover, proteger e unir instrutores de dança, academias, núcleos e demais profissionais de dança; empenhar-se na melhoria da qualidade de seus membros associados, por intermédio de ações educativas, informações, oportunidades de marketing, apoio técnico, jurídico e relações públicas; preservar o patrimônio sociocultural e artístico da dança, respeitando suas diferentes formas e manifestações regionais; apoiar os associados na implementação de projetos de difusão da dança e na realização de eventos significativos, tais como: encontros, mostras, seminários, festivais e eventos sociais e culturais; zelar pelo prestígio e ética da classe de dança; empenhar-se no aprimoramento dos profissionais da dança; fortalecer a classe diante da sociedade e órgãos públicos, bem como poder coligar-se com as demais associações e órgãos de classe, desde que não firam as diretrizes desse Estatuto; interceder perante os poderes públicos em defesa dos direitos e interesses legítimos de seus membros; adaptar e estimular trabalhos da arte da dança no que compete o ritmo, coreografia, promoção integral do conjunto e/ou individual; realizar oficinas de danças; incentivar a produção e criação de coreografias, bem como, fazer adaptação em coreografias já existentes; discutir temas sociais: violência, bullying, gravidez na adolescência, drogas, alcoolismo, com intuito de promover o desenvolvimento integral dos adolescentes e de suas famílias; angariar e administrar fundos para a realização dos objetos da Associação; promover diferentes atividades socioculturais em prol da comunidade abrangendo outras áreas artísticas e entidades como APAE. Certifico, mais, constarem as seguintes averbações posteriores nº 9.787, 10.212 e 10.310. Conforme cópias anexas, em número de 19, que fazem parte integrante e indissociável desta certidão. O referido é verdade. Itapeva, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 01 de junho de dois mil e